

ATA - TRE/PRE/DG/COPEG/NEST

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO - COPEG

REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGICA - RAE

TEMA PRINCIPAL: METAS ESPECÍFICAS da Justiça Eleitoral 2020 (ID's: 0823084, 0823088) (0000490-41.2020.6.12.8000)

ATA N. ____/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO:

Data	Horário	Local	Anfitriã da reunião
08/05/2020	13h00min	Videoconferência na web	Luciana Jucineire Secretaria de T.I

2. PARTICIPANTES

NOME	Unidade
ADRIANA FRANCO CÂNDIA	ASCOM
ANDRÉ CHIOCHETTA LICKS	ASCOM
ANDRESSA ABEL DA SILVA	OUV
EDUARDO HARUO BRAGA NAGATA	SGPQ
GÉRSO N NORONHA MOTA	CJA
HARDY WALDSCHMIDT	DG
KÉTRIN ANNE DE OLIVEIRA SCHUINDT FALQUEIRO	EJE
LADISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NEST
LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO	SJ
LUCIANA JUCINEIRE VIEIRA DE AGUIAR	STI
MARCELO DE FREITAS MACHADO	COPEG
TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES	SGP

2. DISCUSSÃO DA PAUTA:

Informações/comunicados, Propostas, Discussões, Decisões e encaminhamentos	Explicação
<p>+ Explicou sobre as Metas Nacionais e Específicas para ano de 2020, de uma forma geral, e também sobre as Metas Específicas voltadas para as Ações para Educação Eleitoral e para a Participação Feminina no Processo Eleitoral e, ainda, sobre aquelas metas já conhecidas que vêm sendo trabalhadas desde 2017: regulamentação do sistema de governança e implemento de mecanismo de aferição permanente de satisfação do cidadão-usuário.</p> <p>+ Lembrou que as Metas Específicas vinham sendo acompanhadas pelo TSE. Todavia há iminência de serem incluídas no radar de motinoramento também pelo CNJ, especialmente em virtude de diversos painéis de divulgação que o órgão vem implementando.</p>	Marcelo Machado
<p>+ Manifestou preocupação com a incompleta geração de relatórios no ATENA para o acompanhar efetivamente das metas do CNJ, principalmente no tocante àqueles itens que constam do Prêmio CNJ de Qualidade 2019, a exemplo da Taxa de Congestionamento Líquida (TCL) e Tempo médio de duração dos processos pendentes (TpCpm). Segundo o colega, o sistema ATENA não contempla informações que considerem todo o período avaliado pelo</p>	Eduardo Nagata

<p>CNJ, razão suficiente para sugerir implemento de filtro ou aplicação gerador(es) da informação que auxilie gestores na tomada de decisão, para que não haja surpresa quando da efetiva avaliação pelo órgão de controle.</p> <p>+ Preocupação quanto a aplicação ou não do padrão MNI pelo CNJ neste ano de 2020. Em que pesem os esforços no tribunal no aprimoramento dos dados em 2019, o item MNI não foi plenamente avaliado pelo CNJ naquele ano, sendo que na penúltima avaliação (ano 2018) para esse quesito, a nota do tribunal foi de 68,3 pontos de 200 possíveis.</p>	
<p>Discussão:</p> <p>+ Foi motivo de preocupação o atual momento pandêmico vivido no país e no mundo. Também a situação do pleito eleitoral que, sendo prioridade e atividade fim administrativa do tribunal, seria o caso de solicitar ao CNJ o relaxamento temporário de aplicação do Prêmio CNJ de Qualidade (e outras cobranças por indicadores) neste ano. (Exemplo de adiamento é o que ocorreu com alguns indicadores sob monitoramento do Tribunal de Contas da União - TCU). Motivo do pedido ao CNJ (que seria encaminhado conjuntamente pelas Corregedorias): as diversas atividades de extrema relevância (e determinantes) que se avizinham para o cumprimento efetivo e entrega de resultados de eleições nos prazos exíguos neste ano de 2020.</p>	Luciana Jucineire
<p>Promoveu discussão sobre temas relevantes, especialmente sobre o volume de dados que as unidades têm de lidar, além de suas obrigações regimentais, o que impõe uma necessidade de maior suporte da estatística por análise desses dados, com vistas a garantir a qualidade, clareza e fidedignidade e mesmo filtros dessas informações que são reportadas aos órgãos externos. Nesse sentido, a necessidade de reforço de mão de obra qualificada na área de estatística para a garantia desse processo de trabalho. Elogiou a dedicação do titular do Núcleo de Estatística ao passo que deixou manifesta essa preocupação: a assertividade conjunta no tratamento das informações baseadas em dados estatísticos.</p>	Letânia Ferraz
<p>Apresentou a evolução das ações da Escola Judiciária Eleitoral que vêm sendo realizadas ao longo dos últimos anos, inclusive das inovações que se fazem necessárias hoje em virtude do isolamento social, necessário, que se impôs ao mundo. Nesse sentido, campanhas de trabalho voltadas para as metas específicas começarão a fazer uso mais intenso de tecnologias virtualizadas e do maior alcance de eleitores. Abordagem compartilhada com a Assessoria de Comunicação.</p>	Kétrin Anne e (Adriana Franco)
<p>+ Esclarecido que, no tocante ao instrumento de pesquisa de satisfação, há na página principal do TRE pesquisa de satisfação (banner ao final da página). O formulário foi criado em razão da recomendação de que os usuários da Ouvidoria Eleitoral avaliassem os serviços, sendo depois disponibilizado no site para a população em geral, conforme encaminhado junto ao juiz Ouvidor e Diretor-Geral.</p> <p>Em conversa com o titular da CJA no dia 07.05.2020, foi tido como sugestão adotar o formulário já utilizado pela Ouvidoria como modelo para que a CRE avalie os questionamentos de que necessita.</p>	Andressa
<p>+ Apresentou um panorama da situação atual do cenário de dados estatísticos, as dificuldades enfrentadas por todos os órgãos do Poder Judiciário no tocante à qualidade dos dados. Avaliou que, em que pese o tribunal não tenha retornado ainda ao patamar do selo alcançado em 2017, o ouro, o nível de compreensão e comprometimento de todas as equipes de trabalho do TRE/MS é bastante satisfatório, especialmente quando compara com os relatos que vem obtendo de colegas da estatística de outros reginais, sendo que há casos em que a unidade de estatística de dados é dirigida até mesmo por colegas recém lotados e que, sequer, entendem a proporção do que lhe será exigido na função.</p> <p>+ Lembrou que o Conselho Nacional de Justiça realizará virtualmente no dia 25 de maio de 2020, a 1ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocasião em serão tratados temas estratégicos para formulação das Metas Nacionais 2021, o lançamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2020 e premiação dos tribunais com o Selo CNJ de Desburocratização. A expectativa é que, após este evento, seja possível a melhor tomada de decisão quanto ao alinhamento pleno para os planos de trabalho neste ano de 2020, especialmente no tocante ao Prêmio.</p>	Ladislau
<p>Lembrou que a Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP é afeta (e também já vinha atuando/colaborando) no âmbito do cumprimento da META ESPECÍFICA sobre Participação Feminina no Processo Eleitoral.</p>	Tatiana Quevedo

Saídas:

- + Acordado/determinado a disponibilização de ferramenta de aferição permanente da satisfação dos cidadãos usuários, na página de internet do Tribunal, com amplo destaque, ficando a CRE encarregada de formular os quesitos necessários, e a STI a implementação técnica. Enfatizado o cuidado para o banner esteja bem visível/acessível ao usuário-cidadão, especial e possivelmente a cada vez que ele acesse ou conclua algum serviço na páginas do tribunal, por exemplo por meio de *pop up*.
- + Uma vez definidas as necessidades da Corregedoria no tocante ao "mecanismo de aferição permanente de satisfação de cidadãos-usuários dos serviços eleitorais", será analisada a necessidade de criação de um novo formulário específico para a CRE nos moldes do nosso e o desenvolvimento de um sistema para consolidação dos dados.
- + Implementar relatórios gerenciais no ATENA solicitados pelas unidades para, na medida do possível, auxiliar as unidades a enxergar seus níveis/desempenho individuais, especialmente no que concerne à Taxa de Congestionamento Líquida (TCL) e ao Tempo médio de duração dos processos pendentes (TpCpm).
- + Levantar informações quanto a aplicação ou não do padrão MNI 2020 pelo CNJ neste ano de 2020 e atuar conjuntamente neste sentido.
- + Ajustar o planejamento realizado pela EJE em 2019, com vistas à realização de 70% das ações previstas, em cumprimento ao glossário TSE.
- + Atentar o prazo do calendário (0823090) de reporte das informações das Metas Específicas 1 e 2 de 2020.
- + Trabalho conjunto das unidades envolvidas.

--

3. FECHAMENTO DA ATA**Data/hora**

12/05/2020 - 18h



Documento assinado eletronicamente por **LADISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 12/05/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KÉTRIN ANNE DE OLIVEIRA SCHUINDT FALQUEIRO, Secretário(a)**, em 12/05/2020, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 12/05/2020, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GÉRSO N NORONHA MOTA, Coordenador(a)**, em 13/05/2020, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA JUCINEIRE VIEIRA DE AGUIAR DE ALENCAR, Secretário(a)**, em 13/05/2020, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HARUO BRAGA NAGATA, Chefe de Seção**, em 13/05/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS MACHADO, Coordenador(a)**, em 13/05/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO, Secretário(a)**, em 13/05/2020, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA ABEL DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 13/05/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 13/05/2020, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FRANCO CÂNDIA, Assessor de Comunicação**, em 19/05/2020, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830671** e o código CRC **F29D3FF5**.